CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00324 / 99

ABERTURA: 12/04/99 HORA: 17:30

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 24/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao do Centro de Abastecimento e da outras providencias (passa a denominar-se WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK o Centro de Abastecimento do Municipio, localizado a Av.dos Imigrantes, 6081).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

Para arquivo com 17 (dezsete) folhas
Devolvido ao Executivo em 1º/6/99 - conf. OF GP Nº 849/99

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 02
a) m.

PROJETO DE LEI Nº 24/99
de

Dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK** o Centro de Abastecimento do Município, localizado à Avenida dos Imigrantes, 6.081, Bairro do Uberaba.

Art. 2º - Da placa indicativa constarão as expressões **"VEREADOR E CIDADÃO PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 324 / 99
Fls. 03
a) m.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

Nº 18/99

A Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2.281, de 23 de fevereiro de 1.999, **CERTIFICA**, para os devidos fins que, conforme informações contidas neste processo, a edificação do CENTRO de ABASTECIMENTO, localizado à Avenida dos Imigrantes nº 6081, Bairro Uberaba, Município de Bragança Paulista, **não possue Decreto de Denominação**, trata-se de um bem público municipal, que deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2779 de 22 de fevereiro de 1994. Por ser o referido verdade, firmamos a presente . Bragança Paulista, 11 de março de 1999. # assinam engº Luiz Antônio Duarte e arqtªBeatriz Helena de A. Maia, Secretaria Municipal de Planejamento.#

Arqª Beatriz Helena A. Maia
SMP - Divisão Físico e Territorial

Engº Luiz Antônio Duarte
Secretário de Planejamento

C. M. E. B. P. OFÍCIO
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 04 Fls.
a) m.

15.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA DA GLÓRIA N.º 98
SÃO PAULO — BRASIL

28.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMERICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121
SÃO PAULO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. M. E. B.
PROC. S. 2281/99
FOLHA Nº 05
VISTO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

Certidão de Óbito

Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

Antonio Ramalho de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Vilmar Luiz Sartor
ESCREVENTE AUTORIZADO

Denize Aparecida dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.o 93.-:-:-:-, às fls. 288v.-:-:-sob n.o 10673.-:-
o falecimento de =WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK= -:-
de 80 anos -:-:-de idade -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

P. M. B. P.
Misc. Nº 2281/99
FOLHA Nº 01
VISTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 05
a)

DADOS BIOGRÁFICOS

WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK

nasceu em Bragança Paulista aos 12 de fevereiro de 1.908, onde veio a falecer em data de 30 de abril de 1.988.

Casado com dona Judith de Oliveira, deixou os filhos: dr. Julio de Toledo Funck, Vera Lygia de Toledo Funck Lo Sardo, Waldemar de Oliveira Funck e José Carlos de Toledo Funck, todos radicados nesta cidade.

Tendo exercido durante toda a sua vida o comércio, além de ter sido fazendeiro, comercializou bovinos e produtos agrícolas, e foi sócio da Leme Veículos Ltda., concecionária Ford de Bragança Paulista.

Participou de diversas diretorias do Clube Literário e Recreativo desta cidade, além de outros clubes - como membro participante da comunidade que era, tendo colaborado com diversas entidades filantrópicas e as assistenciais desta cidade. Por muitos anos, fez parte da Irmandade Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Como homem público, foi eleito vereador por duas legislaturas: 1.948/1951 e 1952/1955, ocupando, no período de 1953 a 1955, a presidencia da Câmara Municipal bragantina.

PROTOCOLO
Processo Nº 2281
Recebida 1ª via deste
Em: 23/02/99
Recebedor:

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

12 ABR 17 30 99 001006

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 06
a) M.

Ofício CM-130/99 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Em 09 de abril de 1999.

Exmo. Senhor
Presidente,
Cordiais saudações,

Apraz-me encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dos dignos vereadores dessa Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento do Município, homenageando o saudoso senhor Waldemar de Toledo Funck, cidadão respeitável e querido entre todos nós.

Alicerça esta proposta a personalidade do homenageado, na marcante atuação social. Exerceu atividades agropecuárias, marcou forte sua presença no comércio de nossa cidade, participou de várias diretorias do Clube Literário e Recreativo, além de seu apoio a entidades filantrópicas, tendo participado também da Irmandade Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Seu prestígio político conduziu-o a essa Egrégia Casa por dois mandatos consecutivos (1948-1951 e 1952-1955), tendo ocupado a Presidência da Câmara nos anos de 1953 a 1955.

Seu nome, sem dúvida, honrará o nosso Centro de Abastecimento.

Certo de que Vossa Excelência e os nobres edis que compõem o Legislativo Municipal darão a este projeto de lei a atenção e a presteza merecidas, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 324/99
Fls. 07
a) M.

Protocolo Geral nº 324/99
Autor: Executivo Municipal

Proposição de denominação de Centro de Abastecimento, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 02/99 de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 12 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

CÉDULAS DE VOTAÇÃO DDA PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO

PROTOCOLADA SOB nº 324/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 3944/99
Fls. 08
a) Ma.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 324 / 99
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 05, de 02/02/99, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

As vinte horas do dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e nove, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, registrada a presença dos vereadores LUIZ FRANCISCO VILLAÇA, LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS, MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR, PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS e PAULO MIGUEL ZENORINI, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 05, de 02/02/99, para emissão de parecer em proposição de denominação de Centro de Abastecimento e dá outras providências, protocolada sob o nº 324/99, de autoria do Prefeito José Lavelli de Lima. Inicialmente o envelope foi aberto e a proposta lida e discutida. Ato contínuo foi realizada votação secreta, efetuando-se o escrutínio dos votos. A proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Marcelo Martins, Marcelo Martins, Assessor do Departamento Legislativo desta Câmara Municipal, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes.

Casa do Poder Legislativo, 20 de abril de 1999.

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
vereador

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
vereador

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
vereador

PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 3221 / 99
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ref. : PL Nº 24/99 - Dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento e dá outras providências.

(01) - **EMENDA Nº _____ - SUBSTITUTIVA -**

O artigo 3º do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação :

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 2.445, de 30 de outubro de 1989.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade revogar a Lei nº 2.445, de 30 de outubro de 1989, que denominou a via pública situada entre a Rua Dr. Freitas e a Av. Juscelino Kubistschek de Oliveira, continuidade da Rua Conrado Stefani, com o nome do ora Homenageado. É que aquela via pública anteriormente denominada não existe, sendo apenas um projeto desde 1989, não concretizado até o momento.

Segundo o disposto no artigo 9º da Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, é vedada a existência de mais de um bem público municipal com a mesma denominação.

Aplicando-se a regra dessa lei, o nome do Homenageado não poderá figurar neste projeto, simplesmente porque lhe foi consagrado um outro próprio público que inexiste no cadastro municipal. Ora, por não existir o patrimônio anteriormente denominado, a revogação daquela lei é imperativa, até mesmo para não prejudicar a justa homenagem que ora é proposta, a Emérito Cidadão Bragantino.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
27 de abril de 1999 - *237º da Fundação*

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

RECEBI EM
29 / 04 / 1999 HS. 9h15
(FUNCIONARIO)

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.o .....

BRAGANÇA PAULISTA, ... DE ..... DE 19.....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 11
a) .....

L E I Nº 2445
de 30 de outubro de 1989

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A via pública sem denominação oficial- continuidade da Rua Conrado Stefani, situada entre a Rua Dr. Freitas e a Avenida Juscelino Kubistschek de Oliveira, passa a denominar-se **"RUA WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK"**.

Artigo 2º - Da placa denominativa da via pública - deverão constar as expressões:- "Vereador e Cidadão Prestante".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento - vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de outubro de 1989

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

RAUL OLIVEIRA
Diretor do Deptº Receita

ISNEIA MARIA TORICELLI SOARES
Diretora da Secretaria

Nota:- Publicada na Secretaria da Prefeitura em 30/10/89

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324 / 99
Fls. 12
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PL Nº 24/99 - dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento e dá outras providências. (denomina WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK o Centro de Abastecimento do Município, localizado à Av. dos Imigrantes, nº 6.081, Bairro Uberaba)

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 04 de maio de 1999.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 13
a)

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 21/99

DATA: 21/5/99
DE: COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

PARA: Presidência da Casa

ASSUNTO: - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PARECER - **PROJETO DE LEI Nº 24/99** - do Prefeito Municipal - que dispõe sobre denominação do centro de Abastecimento e dá outras providências.

Solicitamos prorrogação do prazo de parecer desta comissão ao projeto acima referido por 30 dias a contar de 21 de maio. (Vence em 20/6/99- domingo).

JUSTIFICATIVA: a comissão aguarda pedido de retirada do projeto, conforme acordo mantido pela presidência da comissão e o Executivo Municipal.

Atenciosamente.

NELSON SHINOBU SASAHARA
Presidente da CJRDMAC

DEFERIDO
EM, 21 / 5 / 1999

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara Municipal

DEL/Me.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

PL nº 24/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 324 / 99
Fls. 14
a) m.

Ofício CM-198/99

Em 11 de maio de 1999.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de devolver a este Executivo o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento e dá outras providências, encaminhado pelo Ofício CM-130/99, para que possam ser efetuados melhores estudos.

Assim posto e na certeza da compreensão de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e distinta consideração.

BRAGANÇA 2000

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
26 MAI 17 27 66 001504
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 10 / 6 / 99
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ALT/VRML

ENCAMINHADO EM 10 / 6 / 99
EM RESPOSTA: .....
A) Cerata.

cópia ao DEL em 27/5/99 (Emília).

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

CÂMARA MUNICIPAL
26 MAI 1727 00 001504
BRAGANÇA PAULISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OF. GP N° 849/99 - PG n° 324/99

Casa do Poder Legislativo, 1° de junho de 1999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 15
a)

Senhor Prefeito:

Em atendimento ao seu ofício CM-198/99, servimo-nos deste para devolver a V. Exa. o projeto de lei n° 24/99, encaminhado pelo ofício CM-130/99, que dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento e dá outras providências.

Atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
Prefeito da Estância de
Bragança Paulista - SP

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324 / 99
Fls. 16
a) [illegible]

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 24/99 RECEBIMENTO: 27/04/1999

AUTOR (es): Executivo Municipal

COMISSÕES: _____

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - /1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Art. 148 RI - 90 dias

P R A Z O S

EMENDAS 04/05/1999

1° TURNO PREVISTO: 10/05/1999

2° TURNO PREVISTO: 17/05/1999

DELIBERAÇÃO FINAL: 26/04/1999

OBSERVAÇÕES: Projeto devolvido ao Executivo em 1º/7/99 conforme solicitado pelo OF. CM-198/99

A D I A M E N T O S

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: ___/___/1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____
PUBLICADO NO: _____ EDIÇÃO: ___/___/1999 - PÁG.: _____
CONFERIDO POR: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 324 /99
Fl. 17

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL ns 24/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 06 / 5 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marcus Vinícius Valle Júnior

PRAZO DO RELATOR : 13 / 5 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 21 / 5 /1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM ___/___/1999